



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO
PROCESSO SELETIVO 22/2023

EDITAL Nº 03/2023 – HOMOLOGA INSCRIÇÕES E OS PEDIDOS ESPECIAIS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 22/2023 E CONVOCA CANDIDATOS PARA A PROVA OBJETIVA E PRÁTICA.

PROCESSO SELETIVO 22/2023.
MUNICÍPIO: RANCHO QUEIMADO.
DATA: 13/11/2023.

CLECI APARECIDA VERONEZI, Prefeita de Rancho Queimado/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que segue:

- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** Não houve interposição de recurso contra a análise das inscrições, desta forma, determina-se a homologação das inscrições dos candidatos conforme relação nominal constante no **Anexo I** deste Edital.
- HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL:** Não houve interposição de recurso contra a análise dos pedidos de Atendimento Especial. O relatório nominal dos candidatos com solicitações de atendimento especial homologada, consta no **Anexo II** deste Edital.
- CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA:** Ficam desde já, todos os candidatos com inscrições homologadas (Anexo I) a comparecerem com devida antecedência para a realização da Prova Objetiva, que será realizada no dia **19/11/2023, iniciando às 9h**, com duração mínima de 30 minutos e máxima de 2 horas e 30 minutos, tendo como local a **Escola de Educação Básica Marilda Lênia Araújo**, situada na Rua Jacob Guilherme Bunn, 170, Centro, Rancho Queimado/SC. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local da prova.

3.1. O candidato deve apresentar-se portando:

- Documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação (Confira no Edital 01/2023 do Processo Seletivo 22/2023 à relação de Documentos de Identidade válidos).
 - Caneta esferográfica azul ou preta;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, **SOMENTE** nos casos onde a inscrição não tenha sido homologada neste presente Edital, conforme previsto no item 2.22 do Edital 01/2023.
- 4. CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:** Desde já, ficam todos os candidatos com inscrições homologadas ao cargo de **Motorista I – Transporte Escolar**, comunicados a comparecerem com devida antecedência ao local da **Prova Prática** que será realizada no dia **19/11/2023**, conforme cronograma abaixo estabelecido:

Função	Horário início*	Local
Motorista I – Transporte Escolar	13:00	Centro de Educação Municipal Menino Jesus – Rua 112 – Loteamento Evaldo Brüggemann – Centro – Rancho Queimado/SC.

* Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local da prova.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO
PROCESSO SELETIVO 22/2023

- 4.1. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova prática em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 4.2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designado, portando o original do documento de identificação utilizado para realização da inscrição.
- 4.3. Para o cargo de MOTORISTA I – TRANSPORTE ESCOLAR é indispensável a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação – **Categoria D**.
- 4.4. As orientações para realização da Prova Prática constam no **Anexo III** deste Edital.
5. Publica-se este Edital no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, na internet, nos sites www.rq.sc.gov.br e portal.concursos.atenagestao.com

Rancho Queimado, 13 de novembro de 2023

CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita de Rancho Queimado



ANEXO I
EDITAL 03/2023 – PROCESSO SELETIVO 22/2023
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO **HOMOLOGADA** POR CARGO

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

QTD.	Nº INSC	CANDIDATO
1.	3050	PATRICIA REI DE SIMAS

AUXILIAR DE ENSINO

QTD.	Nº INSC	CANDIDATO
1.	3163	ADRIANA CARDOSO VENTURA
2.	3187	ANA CARLA WEISS
3.	3066	ANA CAROLINA ERHARDT VELHO
4.	3078	DAYANE CORRÊA
5.	3092	EDUARDA FRANCA TRUPPEL
6.	3109	EDUARDA ONOFRE
7.	3281	ISADHORA DIAS DE SOUZA
8.	3142	JESSICA SCHWEITZER
9.	3251	KATHIUZE SCHLEMPER
10.	3262	LUANA FLORENCIA DE SOUZA GRIGGIO
11.	3051	LURDEMILA VERONEZI
12.	3258	MARISTELA HECK
13.	3259	MEIRIELY EGER DOS SANTOS
14.	3137	MICHELE CRISTINA DE SOUZA SCHUTZ
15.	3138	NILCEIA ZANELA PAZ
16.	3234	NILDA SPERBER MUNSFELS
17.	3068	ROBERTA FLORIANO MULBERSTEDT
18.	3193	THAIS SCHMITT
19.	3084	THALIA SCHMITT
20.	3243	VANESSA DA SILVA DOS SANTOS

AUXILIAR DE ESCOLA

QTD.	Nº INSC	CANDIDATO
1.	3101	ADELAIDE HEINZ BORGES
2.	3056	ANA LUIZA WEISS GOEDERT
3.	3171	ANALICE SCHUTZ
4.	3146	ARIANA APARECIDA WALTRICH RODRIGUES
5.	3086	BEATRIZ KARINE WALTRICH
6.	3135	BRUNA NAZARIO DA LUZ
7.	3272	CARINE ALVES DE OLIVEIRA
8.	3119	CAROLINA ALFLEN STEFFENS
9.	3042	CLAUDETE DA SILVA MELO ALVES
10.	3063	DANIELA FUCK
11.	3131	DARLAN FERREIRA
12.	3117	DAVID MANOEL LOPES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO
PROCESSO SELETIVO 22/2023

13.	3098	DAWIS LOJAN DA SILVA
14.	3196	EDUARDA TELLES DA SILVA
15.	3125	ELOISA ENTER
16.	3090	FLAVIA APARECIDA GOULART SCHMITZ
17.	3144	GABRIELA MARTINS SCHAFFER
18.	3254	HELOISA WEISS SCHLICHTING
19.	3280	ISADHORA DIAS DE SOUZA
20.	3114	JANAINA XAVIER VERONEZI
21.	3043	JOCELIA DELLAJUSTINA CORRÊA
22.	3219	KATHIANE WEISS
23.	3105	KATIELLI DIEHL WERLICH
24.	3183	LUANA BRATFISCH
25.	3285	LUCAS FRANCISCO FELIPE
26.	3080	MAITE KARLY ROEDER
27.	3072	MARIA EDUARDA VERMOHLEN BOURDOT
28.	3154	MARIANE SAMUEL CARVALHO
29.	3148	MARINES KNAUL
30.	3104	NATIANI SCHEIDT PFLEGER DIEHL
31.	3094	RAMIREZ OLIVEIRA DA SILVA
32.	3096	ROSANE FORTES
33.	3075	SANDRA CRISTINA BROERIG SIQUEIRA
34.	3250	SOFIA BRUCH
35.	3150	TAIANE HAMES
36.	3230	THALIA ANTONIOLLI RAMOS VALENTE
37.	3267	VANESSA SCHMITZ
38.	3065	WANESSA SCHMIDT WALTRICH
39.	3107	YNDIANARA RENATA ONOFRE MARTINS

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

QTD.	Nº INSC	CANDIDATO
1.	3057	ANA LUIZA WEISS GOEDERT
2.	3087	BEATRIZ KARINE WALTRICH
3.	3100	BRUNA CAMILA LAGEMANN
4.	3099	DAWIS LOJAN DA SILVA
5.	3126	ELOISA ENTER
6.	3115	GABRIEL MARTINS
7.	3185	HELOISA CARVALHO KRAUS
8.	3220	KATHIANE WEISS
9.	3179	KAYKY KÜLL
10.	3184	LUANA BRATFISCH
11.	3073	MARIA EDUARDA VERMOHLEN BOURDOT
12.	3282	NATIANI SCHEIDT PFLEGER DIEHL
13.	3076	SANDRA CRISTINA BROERIG SIQUEIRA
14.	3041	STHEFANI CASTANHEIRO
15.	3217	THAYARA DE SOUZA



MOTORISTA I – TRANSPORTE ESCOLAR

QTD.	Nº INSC	CANDIDATO
1.	3132	CARLOS ALBERTO SCHMITZ
2.	3253	EDSON GUSTAVO ROSIN
3.	3216	ELISEU GENTIL VAESS
4.	3102	ELIZEU DE MELO BRADFISCH
5.	3097	ENVER LAZAI
6.	3127	HENRIQUE MULBERSTEDT
7.	3268	JEAN FELIPE DA SILVA
8.	3074	JESIEL HINCKEL
9.	3048	LEANDRO SCHMITZ
10.	3062	WELLITON SCHEIDT

NUTRICIONISTA

QTD.	Nº INSC	CANDIDATO
1.	3077	DENISE HAWERROTH
2.	3237	ELISA RODRIGUES SILVA
3.	3151	GABRIELA RODRIGUES VIEIRA
4.	3275	MARIA CAROLINA LUCENA
5.	3152	MICHELE MAESTRI
6.	3091	PRISCILLA DA SILVA CORREIA
7.	3118	RAMOM JULIANO DE PINHO

ORIENTADOR EDUCACIONAL

QTD.	Nº INSC	CANDIDATO
1.	3054	CINTIA AMADOR DE ALMEIDA
2.	3214	JANAÍNA RIBEIRO DA SILVA

PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS)

QTD.	Nº INSC	CANDIDATO
1.	3212	ADRIANA CARDOSO VENTURA
2.	3188	ANA CARLA WEISS
3.	3067	ANA CAROLINA ERHARDT VELHO
4.	3269	ANA PAULA WEISS PEREIRA
5.	3147	ARIANA APARECIDA WALTRICH RODRIGUES
6.	3202	BRUNA LÍDIA SARDÁ
7.	3190	CARLA MARGOTTI MENDONÇA DA SILVA
8.	3055	CINTIA AMADOR DE ALMEIDA
9.	3088	CLEIDE CECÍLIA SCHAPPO
10.	3079	DAYANE CORRÊA
11.	3060	DÉBORA KIRCHNER
12.	3093	EDUARDA FRANCA TRUPPEL
13.	3110	EDUARDA ONOFRE
14.	3111	EDUARDA SCHUTZ



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO
PROCESSO SELETIVO 22/2023

15.	3140	FERNANDA ERHARDT
16.	3277	JAINÉ BRUCH
17.	3170	JANAÍNA RIBEIRO DA SILVA
18.	3143	JESSICA SCHWEITZER
19.	3133	JULIANY KETRY SILVINO
20.	3252	KATHIUZE SCHLEMPER
21.	3046	LUANA DA SILVEIRA RIBEIRO
22.	3263	LUANA FLORENCIA DE SOUZA GRIGGIO
23.	3052	LURDEMILA VERONEZI
24.	3273	LURDETE HEIDERSCHIEDT GRIGA
25.	3274	MARIA ODETE COELHO GARCIA
26.	3257	MARISTELA HECK
27.	3271	MAYARA PEREIRA DO NASCIMENTO RAIMUNDO
28.	3260	MEIRIELY EGER DOS SANTOS
29.	3136	MICHELE CRISTINA DE SOUZA SCHUTZ
30.	3139	NILCEIA ZANELA PAZ
31.	3222	NILDA SPERBER MUNSFELS
32.	3058	PATRICIA WALTRICH
33.	3069	ROBERTA FLORIANO MULBERSTEDT
34.	3176	ROSE MARI DA VEIGA
35.	3130	SIBELLI SILVEIRA ALVES
36.	3044	SIRLEI PEREIRA DO NASCIMENTO
37.	3194	THAIS SCHMITT
38.	3085	THALIA SCHMITT
39.	3244	VANESSA DA SILVA DOS SANTOS
40.	3228	VIVIAN DA SILVA ALMEIDA

PROFESSOR DE APOIO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS

QTD.	Nº INSC	CANDIDATO
1.	3129	BRUNA LÍDIA SARDÁ
2.	3089	CLEIDE CECÍLIA SCHAPPO
3.	3112	EDUARDA SCHUTZ
4.	3141	FERNANDA ERHARDT
5.	3278	JAINÉ BRUCH
6.	3047	LUANA DA SILVEIRA RIBEIRO
7.	3059	PATRICIA WALTRICH
8.	3177	ROSE MARI DA VEIGA
9.	3045	SIRLEI PEREIRA DO NASCIMENTO
10.	3195	SUELY MELO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

QTD.	Nº INSC	CANDIDATO
1.	3134	BRUNO FLESC DE ALBUQUERQUE FERNANDES
2.	3283	NATALIA DIAS
3.	3082	RAFAEL DOS SANTOS JUNIOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO
PROCESSO SELETIVO 22/2023

4.	3218	THAYARA DE SOUZA
----	------	------------------

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

QTD.	Nº INSC	CANDIDATO
1.	3145	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA GATTIBONI

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

QTD.	Nº INSC	CANDIDATO
1.	3106	ALESSANDRA EGER ARNDT
2.	3083	JADY RODRIGUES ANDRADE
3.	3186	VICTOR HUGO MARTINS



ANEXO II
EDITAL 03/2023 – PROCESSO SELETIVO 22/2023
HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

ATENDIMENTO ESPECIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
3066	ANA CAROLINA ERHARDT VELHO	Auxiliar de Ensino	Lactante	HOMOLOGADA
3067	ANA CAROLINA ERHARDT VELHO	Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Lactante	HOMOLOGADA
3269	ANA PAULA WEISS PEREIRA	Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais)	Lactante	HOMOLOGADA



ANEXO III
EDITAL 03/2023 – PROCESSO SELETIVO 22/2023
ORIENTAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
(CARGO: MOTORISTA I - TRANSPORTE ESCOLAR)

Conforme estabelecido no Edital 01/2023 do Processo Seletivo 22/2023, os candidatos para o cargo de MOTORISTA I - TRANSPORTE ESCOLAR deverão realizar Prova Prática para avaliação dos conhecimentos práticos referente uma ou mais atribuições dos cargos.

Regras e orientações:

1. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes a função pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução de uma ou mais atribuições da função.
2. O candidato reprovado na Prova Objetiva, mesmo realizando a Prova Prática, será considerado inapto no Processo Seletivo.
3. O candidato que faltar na Prova Objetiva não fará a Prova Prática.
4. Para a realização da Prova Prática, haverá um tempo máximo, igual para todos os participantes, sendo que cada candidato disporá de até 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa determinada pela coordenação/fiscalização, específico para a função. O candidato que não iniciar a tarefa no tempo previsto será considerado reprovado. Todos os participantes realizarão a mesma tarefa, conforme aplicado a cada função, definido e fixado pela Comissão de Provas.
5. Para o cargo de MOTORISTA I - TRANSPORTE ESCOLAR, a prova será aplicada no com base nas especificações que seguem, podendo haver alteração de equipamento em caso de comprovada necessidade.
- 5.1. A Prova Prática para as funções de MOTORISTA I – TRANSPORTE ESCOLAR, consistirá na condução e operação de ÔNIBUS ESCOLAR e será composta de verificação de itens de segurança, e/ou verificação da condição do veículo e manutenção preventiva, e/ou avaliação da condução do veículo em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, e/ou avaliação da correta e completa execução da tarefa estipulada. Tempo para realização da Prova 15 minutos.
- 5.2. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.
6. A nota final da prova prática será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato, subtraídas as notas com escala negativa pelas faltas, erros ou procedimentos inadequados cometidos.
- 6.1. Para a Prova Prática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.2. Para chegar a nota final da Prova Prática será realizado a seguinte fórmula:
NFPP = (NP – PN)
Onde: NFPP = Nota Final da Prova Prática
NP = Nota Pontuada
PN = Descontos dos pontos negativos
7. Antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará um teste, in loco, dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente ao equipamento que irá realizar a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO
PROCESSO SELETIVO 22/2023

- prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.
8. Não será permitido a nenhum candidato acompanhar a avaliação de outro candidato.
 - 8.1. O candidato, ao terminar a Prova Prática, deverá retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir na avaliação do próximo candidato, sujeito a eliminação do processo se descumprir as orientações.
 9. Todos os candidatos deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, conforme aplicado a cada cargo, portando cédula de identidade, documento de inscrição e ainda, Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “D” válida, para o cargo de MOTORISTA I -TRANSPORTE ESCOLAR. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).
 10. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática ou parte dela na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, enchente, neve etc.), Atena Assessoria Educacional e a Prefeitura de Rancho Queimado reserva-se no direito de transferir a realização dos testes e fixar, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a nova data para a realização das provas.
 11. Os candidatos serão submetidos à prova prática na ordem do número da sua inscrição.
 12. O não comparecimento do(a) candidato(a) na Prova Prática acarretará a eliminação do candidato.
 13. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.
 14. Durante a realização da Prova Prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.
 15. O fechamento dos portões acontece no horário estabelecido na tabela do item 4 deste edital, não sendo permitido o acesso ao local da prova após este horário.
 16. A Comissão Avaliadora será composta por profissionais integrantes da empresa organizadora do certame, que farão a avaliação com base nos critérios estabelecidos no caderno de provas e em planilha elaboradas subdividindo os critérios de avaliação em subitens, cada um deles com determinado peso de pontuação.